REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

IMPRA INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.053101/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: IMPRA INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: NEREU RAMOS Número: 4077 Complemento: EDIF DALLO BUSINESS SALA 1106
Bairro: MEIA PRAIA Município: ITAPEMA UF: SC CEP:88220-000
CNPJ/MF nº: 28.045.354/0001-71

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
02/11/2026 a 20/10/2027

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
02/11/2026 a 30/09/2027

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**6.1** A promoção **SHOW DE PRÊMIOS ATUALCARD 2026/2027** é realizada pela empresa promotora **IMPRA INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ 28.045.354/0001-71, à qual pertencem a marca **ATUALCARD** e a loja virtual **www.atualcard.com.br**, incluindo seus subdomínios oficiais, por meio dos quais a Promotora comercializa os seus próprios produtos. Trata-se de promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, na modalidade **assemelhada a sorteio**, em conformidade com a Lei nº 5.768, de 1971, o Decreto nº 70.951, de 1972, e a Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022.

6.2 QUEM PODE PARTICIPAR

6.2.1 A promoção é aberta para pessoas jurídicas e físicas, com idade a partir de 18 (dezoito) anos, ou emancipada, capaz de praticar validamente atos da vida civil, residente e domiciliada no território nacional interessada em participar, validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e que cumpram o disposto no presente Regulamento, no período compreendido entre às 00h00min de 02/11/2026 até às 23h59min de 30/09/2027 (horário oficial de Brasília).

6.2.2 Para participar, os clientes participantes devem realizar compras de produtos diretamente no site (www.atualcard.com.br) ou em qualquer subdomínio oficial da Atual Card.

6.2.3 Serão considerados os valores pagos por pedidos até o último dia do mês, que atendam às seguintes condições:

- Pagamentos realizados em PIX, boleto, cartão de crédito ou débito, comissões ou crédito já acumulado no sistema.
- Exclusões: Valores pagos com bônus ou compras de crédito não serão considerados para obtenção dos números da sorte, assim como os pedidos com valor estornado, cancelado ou inválido, a qualquer tempo, anula-se o direito ao número da sorte, conforme o tratamento previsto no item 6.4.4.

6.3 PARA CADASTRAR-SE E PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

6.3.1 Para participar da promoção **SHOW DE PRÊMIOS ATUAL CARD 2026/2027**, a pessoa física ou jurídica deve acessar o site www.atualcard.com.br, realizar o cadastro na loja Atual Card (caso ainda não possua) ou efetuar o login com suas credenciais já cadastradas. Após acessar a área logada, o participante deverá navegar pelo menu e acessar a aba **'Show de Prêmios'**. Nessa aba, será necessário confirmar os dados de participação, que incluem:

- **Para PESSOA FÍSICA:** CPF, nome completo, data de nascimento, RG, telefone, e-mail e endereço completo.
- **Para PESSOA JURÍDICA:** CPF, razão social, nome do responsável legal, telefone, e-mail e endereço completo.

IMPORTANTE: em se tratando de pessoa jurídica, esta obrigatoriamente deverá estar regularmente ativa perante a Receita Federal. Caso ainda a pessoa jurídica seja sorteada, o seu representante legal ou procurador com poderes, deverá anuir todos os documentos que se fizer necessário.

6.3.2 As informações já cadastradas no momento do registro na loja serão exibidas automaticamente, e as demais precisam ser preenchidas ou atualizadas para efetivar a participação. O participante também deverá aceitar integralmente o regulamento da promoção. Somente após o aceite do regulamento, os pedidos pagos serão considerados válidos para participação. Pedidos pagos antes do aceite e adesão à promoção não serão computados para fins de apuração."

6.3.3 Confirmar e salvar o cadastro, concluindo assim o mesmo.

6.3.4 Para participar da presente promoção, os clientes participantes deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro, aderem aos referidos termos.

6.3.5 O interessado em participar da promoção que não concordar e não aderir aos termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar da presente promoção.

6.3.6 O participante poderá verificar cada número da sorte acessando a promoção **SHOW DE PRÊMIOS ATUAL CARD 2026/2027** clicando na opção “Meus Números”.

6.3.7 Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção ou da entrega da premiação, o cliente participante poderá entrar em contato com a Promotora Mandatária pelo e-mail promocao@atualcard.com.br, para obter auxílio e esclarecer eventuais dúvidas.

6.4 COMO PARTICIPAR – REGRAS GERAIS (TODOS OS PARTICIPANTES)
6.4.1 Todos os participantes, inclusive os Revendedores e Agentes Oficiais, obterão números da sorte pelos pedidos pagos no site www.atualcard.com.br ou em qualquer subdomínio oficial da Atual Card, durante o período de participação (das 00h00min de 02/11/2026 às 23h59min de 30/09/2027), por meio de duas regras aplicadas **em conjunto**. Considera-se valor do pedido o valor total efetivamente pago pelo participante, excluído o frete, observadas as condições e exclusões do item 6.2.3:
a) Regra 1 – Por pedido: cada pedido pago de valor igual ou superior a R$ 300,00 (trezentos reais) gera 1 (um) número da sorte. A Regra 1 é aplicada a cada pedido isoladamente: não há saldo, e pedidos de valor inferior a R$ 300,00 não geram número por esta regra, não sendo somados entre si para atingir esse valor.
b) Regra 2 – Por valor acumulado: o valor de todos os pedidos pagos é somado ao saldo acumulado do participante, e cada R$ 500,00 (quinhentos reais) atingidos gera 1 (um) número da sorte.
c) Uso dos mesmos pedidos nas duas regras: todo pedido pago é utilizado simultaneamente nas duas regras. O fato de um pedido gerar número pela Regra 1 não reduz, não consome e não impede o cômputo do seu valor integral na Regra 2. As duas regras são, portanto, cumulativas, e cada uma possui contagem própria e independente.
6.4.2 Sistemática de apuração mensal: no fechamento de cada mês (23h59min do último dia), o sistema da Promotora executa, para cada participante (CPF ou CNPJ), as seguintes etapas:
Etapa 1 – relaciona todos os pedidos pagos no mês, já excluídos os cancelados, estornados ou inválidos;
Etapa 2 (Regra 1) – conta quantos desses pedidos têm valor igual ou superior a R$ 300,00. Cada um gera 1 número;
Etapa 3 (Regra 2) – soma o saldo anterior da Regra 2 com o valor de **todos** os pedidos pagos do mês, inclusive os contados na Etapa 2. O total é dividido por R$ 500,00, e a parte inteira do resultado é a quantidade de números da Regra 2. O novo saldo é igual ao total menos a quantidade de números multiplicada por R$ 500,00, e é transportado para o mês seguinte;
Etapa 4 – os números do mês correspondem à soma dos números da Etapa 2 com os da Etapa 3.
O saldo da Regra 2 é individual, vinculado ao CPF ou CNPJ do participante, contínuo durante todo o período de participação e disponível para consulta na aba "Show de Prêmios".
6.4.3 Exemplo da aplicação cumulativa das Regras 1 e 2:
Novembro – pedidos pagos: Pedido A de R$ 350,00; Pedido B de R$ 200,00; Pedido C de R$ 650,00.
Regra 1: Pedido A gera 1 número (igual ou superior a R$ 300,00); Pedido B não gera (inferior a R$ 300,00); Pedido C gera 1 número.
Subtotal da Regra 1: 2 números.
Regra 2: saldo anterior R$ 0,00, mais R$ 350,00 (A), mais R$ 200,00 (B), mais R$ 650,00 (C) = R$ 1.200,00. R$ 1.200,00 dividido por R$ 500,00 = 2,4: **2 números.** Novo saldo: R$ 1.200,00 menos R$ 1.000,00 = **R$ 200,00.** Os Pedidos A e C, que já geraram número pela Regra 1, entraram com o seu valor integral nesta soma.
Total de novembro: 4 números da sorte (2 pela Regra 1 e 2 pela Regra 2). Saldo transportado: R$ 200,00.
Dezembro – pedido pago: Pedido D de R$ 320,00.
Regra 1: Pedido D gera 1 número. **Subtotal da Regra 1: 1 número.**
Regra 2: saldo anterior R$ 200,00, mais R$ 320,00 (D) = R$ 520,00. R$ 520,00 dividido por R$ 500,00 = 1,04: **1 número.** Novo saldo: R$ 520,00 menos R$ 500,00 = **R$ 20,00.**
Total de dezembro: 2 números da sorte (1 pela Regra 1 e 1 pela Regra 2). Saldo transportado: R$ 20,00.
Janeiro – pedido pago: Pedido E de R$ 150,00.
Regra 1: Pedido E não gera número (inferior a R$ 300,00). **Subtotal da Regra 1: 0.**
Regra 2: saldo anterior R$ 20,00, mais R$ 150,00 (E) = R$ 170,00, inferior a R$ 500,00: **0 número.** Novo saldo: **R$ 170,00.**
Total de janeiro: 0 número da sorte. Saldo transportado: R$ 170,00.
6.4.4 Identificação do participante: cada participante é identificado pelo CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica) informado no seu cadastro na loja Atual Card, sendo permitido um único cadastro por CPF ou CNPJ. Somente serão computados os pedidos realizados e pagos no cadastro do próprio participante, com login em sua área logada, após o aceite deste regulamento. Os números da sorte e o saldo acumulado ficarão vinculados exclusivamente a esse CPF ou CNPJ, e o prêmio somente será entregue ao titular do cadastro contemplado.
6.4.5 Pedidos cancelados ou estornados:
a) Os pedidos cancelados, estornados, não confirmados ou pagos com bônus ou compras de crédito até o fechamento do mês não serão computados em nenhuma das regras;
b) Os pedidos cancelados ou estornados após o fechamento do mês, mas antes da atribuição dos números da sorte, serão excluídos do cálculo daquele mês;
c) Caso o cancelamento ou estorno ocorra após a atribuição dos números da sorte, a Promotora recalculará os números do participante desconsiderando o pedido: será cancelado o número gerado por aquele pedido pela Regra 1, o valor do pedido será deduzido do saldo da Regra 2 e será cancelado o número da Regra 2 que deixar de ser devido. Se o número cancelado já tiver sido contemplado, o participante será desclassificado, aplicando-se o disposto na Forma de Apuração e nos Critérios de Desclassificação.
6.4.6 Saldo remanescente ao término: o saldo acumulado inferior a R$ 500,00 (quinhentos reais) existente às 23h59min de 30/09/2027, término do período de participação, será extinto, não gerando número da sorte e não podendo ser convertido em dinheiro, crédito, bônus ou qualquer outro benefício.
6.5 BENEFÍCIO ADICIONAL EXCLUSIVO PARA REVENDEDORES E AGENTES OFICIAIS PREVIAMENTE CADASTRADOS NO SITE WWW.ATUALCARD.COM.BR
6.5.1 PARTICIPAÇÃO: os REVENDEDORES e AGENTES OFICIAIS da Atual Card obtêm números da sorte por 3 (três) formas cumulativas: (i) a Regra 1 e (ii) a Regra 2 do item 6.4, aplicadas às suas próprias compras diretas, exatamente como para qualquer participante; e (iii) o benefício adicional mensal deste item 6.5, calculado sobre o faturamento vinculado ao seu cadastro.
6.5.2 DEFINIÇÃO DE REVENDEDORES E AGENTES OFICIAIS: Revendedores e Agentes Oficiais da Atual Card são pessoas físicas ou jurídicas cadastradas previamente. O credenciamento de Agentes Oficiais segue critérios estabelecidos pela empresa, enquanto os Revendedores são pessoas que se qualificam pelo perfil de compras.
6.5.3 PERÍODO DE APURAÇÃO DO FATURAMENTO: o faturamento vinculado será apurado mensalmente, por mês civil, das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia de cada mês, coincidindo com o período de participação de cada apuração indicado no item 9. O primeiro período será de 02/11/2026 a 30/11/2026 e o último, de 01/09/2027 a 30/09/2027.
6.5.4 VINCULAÇÃO DAS COMPRAS AO REVENDEDOR OU AGENTE OFICIAL:
a) Cada Revendedor ou Agente Oficial recebe, no credenciamento, um código de identificação único, vinculado ao seu CPF ou CNPJ, e um

subdomínio exclusivo (por exemplo, nome.atualcard.com.br). Os Agentes Oficiais podem, adicionalmente, receber cupons com código próprio. Cada subdomínio e cada cupom pertencem a um único Revendedor ou Agente Oficial;
b) O vínculo do pedido é registrado automaticamente pelo sistema **no momento da finalização da compra**, gravando no próprio pedido o código do Revendedor ou Agente Oficial e a origem do vínculo ("subdomínio", "cupom" ou "compra direta"). O vínculo não pode ser incluído, alterado ou transferido após a finalização do pedido;
c) São vinculados ao Revendedor ou Agente Oficial: (i) as **compras diretas**, feitas por ele próprio, logado em seu cadastro; (ii) as compras de clientes realizadas **no seu subdomínio**; e (iii) as compras de clientes realizadas **com o seu cupom**, em qualquer página do site. Se um pedido for feito no subdomínio de um titular com o cupom de outro, o pedido será vinculado ao titular do cupom. Cada pedido é vinculado a um único Revendedor ou Agente Oficial;
d) Pedidos realizados no site principal sem cupom, por clientes que não sejam Revendedores ou Agentes Oficiais, não são vinculados a nenhum Revendedor ou Agente Oficial e não integram nenhum faturamento vinculado.
6.5.5 APURAÇÃO DO FATURAMENTO VINCULADO: no fechamento de cada mês, o sistema da Promotora executa, para cada Revendedor ou Agente Oficial, as seguintes etapas:
Etapa 1 – relaciona todos os pedidos que tenham, gravado, o seu código de vinculação (compras diretas, por subdomínio e por cupom), com status "pago" no mês e já excluídos os cancelados, estornados ou inválidos;
Etapa 2 – soma o valor efetivamente pago desses pedidos, excluído o frete, nos termos do item 6.4.1, obtendo o faturamento vinculado do mês. É considerado 100% (cem por cento) desse valor, ou seja, o seu valor integral, sem qualquer redução percentual;
Etapa 3 – soma o faturamento vinculado do mês ao saldo anterior do benefício adicional e divide o total por R$ 500,00. A parte inteira do resultado é a quantidade de números da sorte do benefício adicional;
Etapa 4 – o novo saldo, igual ao total menos a quantidade de números multiplicada por R$ 500,00, é transportado para o mês seguinte.
A Promotora emitirá, a cada fechamento, relatório do faturamento vinculado por Revendedor ou Agente Oficial, com a relação dos pedidos computados (número, data, valor, origem do vínculo e status), que ficará arquivado à disposição da SPA/MF para fins de fiscalização e prestação de contas.
6.5.6 SALDO REMANESCENTE: o saldo do benefício adicional é próprio, separado do saldo da Regra 2 do item 6.4, controlado individualmente por CPF ou CNPJ do Revendedor ou Agente Oficial e acumulado de um mês para o outro durante todo o período de participação. Aos pedidos vinculados cancelados ou estornados aplica-se, no que couber, o disposto no item 6.4.5. O saldo inferior a R$ 500,00 existente ao término do período de participação será extinto, nos termos do item 6.4.6.
6.5.7 GERAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO: os números da sorte do Revendedor ou Agente Oficial, pelas três formas, serão gerados após o fechamento de cada mês e disponibilizados até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, na sua área logada, opção "Meus Números", com a indicação da origem de cada número ("Regra 1", "Regra 2" ou "Benefício Revendedor/Agente"), sempre antes do envio da lista de participantes ao SCPC e da extração da Loteria Federal da respectiva apuração.
6.5.8 EXEMPLO (Revendedor ou Agente Oficial, em novembro, sem saldos anteriores):
Compras diretas do Revendedor, logado em seu cadastro: Pedido F de R$ 400,00 e Pedido G de R$ 400,00. Compras de clientes no seu subdomínio: R$ 7.300,00. Compras de clientes com o seu cupom: R$ 4.500,00.
Regra 1 (compras diretas): Pedidos F e G, cada um igual ou superior a R$ 300,00: **2 números.**
Regra 2 (compras diretas): R$ 400,00 mais R$ 400,00 = R$ 800,00, dividido por R$ 500,00 = 1,6: **1 número.** Saldo da Regra 2: **R$ 300,00.**
Benefício adicional: faturamento vinculado = R$ 800,00 (diretas) mais R$ 7.300,00 (subdomínio) mais R$ 4.500,00 (cupom) = R$ 12.600,00, dividido por R$ 500,00 = 25,2: **25 números.** Saldo do benefício adicional: R$ 12.600,00 menos R$ 12.500,00 = **R$ 100,00.**
Total do Revendedor em novembro: 28 números da sorte. Os clientes que compraram no subdomínio ou com o cupom recebem, nos seus próprios cadastros, os números das Regras 1 e 2 sobre as suas compras.
6.5.9 RELAÇÃO COM O ITEM 6.4 E CONTROLE DE DUPLICIDADE:
a) As 3 (três) formas de obtenção de números pelo Revendedor ou Agente Oficial são cumulativas por previsão expressa deste regulamento. As suas compras diretas são computadas nas Regras 1 e 2 e também integram o faturamento vinculado, sem que isso caracterize duplicidade, pois cada forma gera números próprios, calculados de forma independente e com saldos separados;
b) A compra de um cliente feita no subdomínio ou com cupom gera números para o cliente (Regras 1 e 2, no cadastro do cliente) e integra o faturamento do Revendedor ou Agente Oficial (benefício adicional, no cadastro deste), resultando em números distintos para titulares distintos;
c) Cada participante possui um único cadastro, identificado por um único CPF ou CNPJ, e um mesmo pedido não gera mais de um número pela mesma regra;
d) Para cada número da sorte, o sistema registra o CPF ou CNPJ do titular, o(s) pedido(s) de origem, a regra que o gerou e a data de atribuição, mantendo esses registros à disposição da SPA/MF.
6.6 COMO ACOMPANHAR OS NÚMEROS DA SORTE
6.6.1 Os números da sorte serão disponibilizados automaticamente na área logada do participante na loja online da Atual Card, opção "Meus Números", até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao período de participação, sempre antes da extração da Loteria Federal da respectiva apuração.
6.6.2 É responsabilidade do Cliente, Revendedor ou Agente Oficial acessar sua conta e verificar os números da sorte atribuídos

6.7 COMPRAS DIRETAS E COMPRAS VINCULADAS
6.7.1 No site www.atualcard.com.br da empresa Promotora, as compras podem ser realizadas de duas formas:
Compra DIRETA: pedidos realizados diretamente no cadastro do Revendedor ou Agente Oficial.
Compra VINCULADA: pedidos realizados por consumidores finais utilizando o subdomínio exclusivo ou cupons fornecidos pelo Revendedor ou Agente Oficial.
6.7.2 Cada Revendedor ou Agente Oficial recebe um subdomínio exclusivo para suas vendas. Os Agentes Oficiais podem, adicionalmente, oferecer cupons aos consumidores finais, que também vinculam as compras ao seu cadastro. Tanto as compras diretas quanto as compras vinculadas são consideradas para a apuração do faturamento mensal, conforme o item 6.5.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/12/2026 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/11/2026 00:00 a 30/11/2026 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/12/2026
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA NEREU RAMOS NÚMERO: 4077 BAIRRO: MEIA PRAIA
MUNICÍPIO: Itapema UF: SC CEP: 88220-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Autopropelido elétrico dotado de duas rodas, provido de motor de propulsão com potência nominal máxima de até 1000 W (mil watts), velocidade máxima 32km/h, largura não superior a 70 cm (setenta centímetros) e distância entre eixos de até 130 cm (cento e trinta centímetros), capacidade máxima 150kg - (Resolução 996 /2023).	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	2
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	13
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	14
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	15
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	16

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	17
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	18
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	19
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	20
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	21
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	22
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	23
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	24
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	25
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	26
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	27
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	28
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	29
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	30
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	31
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	32
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	33
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	34

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	35
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	36
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	37
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	38

DATA: 20/01/2027 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2026 00:00 a 31/12/2026 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/01/2027
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA NEREU RAMOS NÚMERO: 4077 BAIRRO: MEIA PRAIA
MUNICÍPIO: Itapema UF: SC CEP: 88220-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Autopropelido elétrico dotado de duas rodas, provido de motor de propulsão com potência nominal máxima de até 1000 W (mil watts), velocidade máxima 32km/h, largura não superior a 70 cm (setenta centímetros) e distância entre eixos de até 130 cm (cento e trinta centímetros), capacidade máxima 150kg - (Resolução 996 /2023).	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	2
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	10

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	13
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	14
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	15
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	16
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	17
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	18
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	19
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	20
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	21
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	22
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	23
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	24
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	25
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	26
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	27
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	28

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	29
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	30
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	31
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	32
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	33
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	34
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	35
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	36
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	37
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	38

DATA: 17/02/2027 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2027 00:00 a 31/01/2027 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/02/2027
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA NEREU RAMOS NÚMERO: 4077 BAIRRO: MEIA PRAIA
MUNICÍPIO: Itapema UF: SC CEP: 88220-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Autopropelido elétrico dotado de duas rodas, provido de motor de propulsão com potência nominal máxima de até 1000 W (mil watts), velocidade máxima 32km/h, largura não superior a 70 cm (setenta centímetros) e distância entre eixos de até 130 cm (cento e trinta centímetros), capacidade máxima 150kg - (Resolução 996 /2023).	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	2
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	4

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	13
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	14
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	15
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	16
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	17
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	18
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	19
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	20
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	21
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	22

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	23
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	24
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	25
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	26
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	27
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	28
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	29
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	30
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	31
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	32
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	33
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	34
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	35
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	36
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	37
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	38

DATA: 17/03/2027 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2027 00:00 a 28/02/2027 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/03/2027
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA NEREU RAMOS NÚMERO: 4077 BAIRRO: MEIA PRAIA
MUNICÍPIO: Itapema UF: SC CEP: 88220-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Autopropelido elétrico dotado de duas rodas, provido de motor de propulsão com potência nominal máxima de até 1000 W (mil watts), velocidade máxima 32km/h, largura não superior a 70 cm (setenta centímetros) e distância entre eixos de até 130 cm (cento e trinta centímetros), capacidade máxima 150kg - (Resolução 996 /2023).	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	2
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	13
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	14
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	15
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	16

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	17
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	18
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	19
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	20
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	21
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	22
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	23
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	24
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	25
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	26
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	27
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	28
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	29
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	30
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	31
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	32
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	33
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	34

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	35
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	36
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	37
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	38

DATA: 20/04/2027 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2027 00:00 a 31/03/2027 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/04/2027
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA NEREU RAMOS NÚMERO: 4077 BAIRRO: MEIA PRAIA
MUNICÍPIO: Itapema UF: SC CEP: 88220-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Autopropelido elétrico dotado de duas rodas, provido de motor de propulsão com potência nominal máxima de até 1000 W (mil watts), velocidade máxima 32km/h, largura não superior a 70 cm (setenta centímetros) e distância entre eixos de até 130 cm (cento e trinta centímetros), capacidade máxima 150kg - (Resolução 996 /2023).	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	2
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	10

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	13
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	14
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	15
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	16
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	17
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	18
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	19
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	20
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	21
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	22
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	23
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	24
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	25
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	26
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	27
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	28

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	29
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	30
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	31
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	32
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	33
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	34
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	35
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	36
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	37
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	38

DATA: 19/05/2027 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2027 00:00 a 30/04/2027 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/05/2027
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA NEREU RAMOS NÚMERO: 4077 BAIRRO: MEIA PRAIA
MUNICÍPIO: Itapema UF: SC CEP: 88220-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Autopropelido elétrico dotado de duas rodas, provido de motor de propulsão com potência nominal máxima de até 1000 W (mil watts), velocidade máxima 32km/h, largura não superior a 70 cm (setenta centímetros) e distância entre eixos de até 130 cm (cento e trinta centímetros), capacidade máxima 150kg - (Resolução 996 /2023).	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	2
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	4

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	13
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	14
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	15
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	16
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	17
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	18
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	19
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	20
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	21
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	22

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	23
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	24
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	25
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	26
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	27
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	28
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	29
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	30
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	31
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	32
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	33
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	34
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	35
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	36
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	37
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	38

DATA: 16/06/2027 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2027 00:00 a 31/05/2027 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/06/2027
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA NEREU RAMOS NÚMERO: 4077 BAIRRO: MEIA PRAIA
MUNICÍPIO: Itapema UF: SC CEP: 88220-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Autopropelido elétrico dotado de duas rodas, provido de motor de propulsão com potência nominal máxima de até 1000 W (mil watts), velocidade máxima 32km/h, largura não superior a 70 cm (setenta centímetros) e distância entre eixos de até 130 cm (cento e trinta centímetros), capacidade máxima 150kg - (Resolução 996 /2023).	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	2
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	13
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	14
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	15
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	16

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	17
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	18
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	19
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	20
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	21
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	22
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	23
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	24
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	25
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	26
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	27
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	28
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	29
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	30
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	31
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	32
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	33
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	34

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	35
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	36
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	37
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	38

DATA: 14/07/2027 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2027 00:00 a 30/06/2027 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/07/2027
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA NEREU RAMOS NÚMERO: 4077 BAIRRO: MEIA PRAIA
MUNICÍPIO: Itapema UF: SC CEP: 88220-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Autopropelido elétrico dotado de duas rodas, provido de motor de propulsão com potência nominal máxima de até 1000 W (mil watts), velocidade máxima 32km/h, largura não superior a 70 cm (setenta centímetros) e distância entre eixos de até 130 cm (cento e trinta centímetros), capacidade máxima 150kg - (Resolução 996 /2023).	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	2
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	10

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	13
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	14
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	15
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	16
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	17
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	18
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	19
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	20
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	21
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	22
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	23
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	24
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	25
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	26
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	27
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	28

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	29
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	30
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	31
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	32
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	33
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	34
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	35
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	36
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	37
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	38

DATA: 18/08/2027 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2027 00:00 a 31/07/2027 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/08/2027
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA NEREU RAMOS NÚMERO: 4077 BAIRRO: MEIA PRAIA
MUNICÍPIO: Itapema UF: SC CEP: 88220-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Autopropelido elétrico dotado de duas rodas, provido de motor de propulsão com potência nominal máxima de até 1000 W (mil watts), velocidade máxima 32km/h, largura não superior a 70 cm (setenta centímetros) e distância entre eixos de até 130 cm (cento e trinta centímetros), capacidade máxima 150kg - (Resolução 996 /2023).	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	2
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	4

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	13
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	14
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	15
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	16
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	17
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	18
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	19
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	20
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	21
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	22

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	23
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	24
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	25
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	26
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	27
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	28
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	29
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	30
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	31
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	32
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	33
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	34
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	35
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	36
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	37
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	38

DATA: 15/09/2027 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2027 00:00 a 31/08/2027 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/09/2027
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA NEREU RAMOS NÚMERO: 4077 BAIRRO: MEIA PRAIA
MUNICÍPIO: Itapema UF: SC CEP: 88220-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Autopropelido elétrico dotado de duas rodas, provido de motor de propulsão com potência nominal máxima de até 1000 W (mil watts), velocidade máxima 32km/h, largura não superior a 70 cm (setenta centímetros) e distância entre eixos de até 130 cm (cento e trinta centímetros), capacidade máxima 150kg - (Resolução 996 /2023).	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	2
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	10
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	13
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	14
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	15
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	16

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	17
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	18
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	19
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	20
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	21
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	22
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	23
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	24
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	25
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	26
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	27
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	28
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	29
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	30
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	31
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	32
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	33
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	34

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	35
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	36
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	37
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	38

DATA: 20/10/2027 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2027 00:00 a 30/09/2027 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/10/2027
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA NEREU RAMOS NÚMERO: 4077 BAIRRO: MEIA PRAIA
MUNICÍPIO: Itapema UF: SC CEP: 88220-000
LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA IMPRA INDUSTRIA GRAFICA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Autopropelido elétrico dotado de duas rodas, provido de motor de propulsão com potência nominal máxima de até 1000 W (mil watts), velocidade máxima 32km/h, largura não superior a 70 cm (setenta centímetros) e distância entre eixos de até 130 cm (cento e trinta centímetros), capacidade máxima 150kg - (Resolução 996 /2023).	5.000,00	5.000,00	0	9	1
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2.000,00	2.000,00	0	9	2
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	3
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	4
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	5
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	6
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	7
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	500,00	0	9	8
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	9
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	10

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	11
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	12
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	13
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	14
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	15
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	16
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	17
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	18
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	19
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	20
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	21
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	22
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	23
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	24
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	25
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	26
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	27
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	28

1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	29
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	30
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	31
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	32
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	33
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	34
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	35
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	36
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	37
1	Vale Compras para ser consumido no site www.atualcard.com.br no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	300,00	0	9	38

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R$
418	209.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:
ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;
NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:
Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável).
Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.
Regra de Apuração da série:
A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal;
NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.
Regra de Apuração do elemento sorteável:
A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;
Número da sorte contemplado:
Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.
Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)
Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;
Aproximação:
No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente

inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.
Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.
Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.
Distribuição dos números da sorte:
A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.
Complementos à Forma de Apuração
11.1 Serão utilizadas 10 (dez) séries, numeradas de 0 (zero) a 9 (nove), cada uma com 100.000 (cem mil) elementos sorteáveis, totalizando até 1.000.000 (um milhão) de números da sorte. A promoção é limitada a essa quantidade; caso todos os números sejam distribuídos antes do término do período de participação, as apurações ocorrerão nas datas previstas, sem a emissão de novos números.
11.2 Os números da sorte serão distribuídos exclusivamente no site www.atualcard.com.br, vedada a sua distribuição em logradouros e vias públicas.
11.3 Os números da sorte **atribuídos** ao participante serão válidos para todas as apurações realizadas a partir da sua atribuição, até a 11ª (décima primeira) apuração, independentemente de terem sido contemplados em apurações anteriores.
11.4 Em cada apuração, o primeiro participante contemplado fará jus ao prêmio de ordem 1 da respectiva tabela do item 9. Os demais contemplados, determinados pelos elementos sorteáveis imediatamente posteriores, farão jus, sucessivamente, aos prêmios de ordem 2 a 38.
11.5 As apurações serão realizadas na sede da Promotora, no endereço, na data e no horário indicados no item 9, **com acesso livre aos interessados**.
11.6 O participante identificado como contemplado será considerado potencial ganhador até a validação de sua participação pela Promotora, cabendo a ele fornecer os documentos que comprovem sua identidade e o cumprimento das condições deste regulamento, em especial a correta informação de seus dados cadastrais e a comprovação das compras, quando solicitado. Constatado, antes da divulgação do resultado, que o participante não atende aos critérios de participação, ele será desclassificado e novo contemplado será apurado, em ato contínuo, conforme a regra de aproximação prevista na Forma de Apuração, com a motivação registrada na ata de apuração. Caso a desclassificação ocorra após a divulgação do resultado, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.
11.7 É responsabilidade dos participantes a inserção de dados corretos e atualizados no momento do cadastro na promoção.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:
12.1 Ficam os participantes cientes, desde já, de que os Números da Sorte são **atribuídos exclusivamente em decorrência do cumprimento das condições de participação** previstas neste Regulamento, sendo vedada a utilização de meios escusos para obtê-los e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento. Quando identificados pela Promotora participantes em situações consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, será automaticamente determinado o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.
12.2 A Promotora se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições deste Regulamento. Tais ocorrências, quando identificadas, serão amparadas por meio de provas e relatórios técnicos aptos a comprovar os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais poderão ser submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela Promotora.
12.3 A ausência do aceite aos termos deste Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do interessado na presente Promoção e no consequente recebimento dos números da sorte. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, consequentemente, implicará o impedimento da participação na promoção.
12.4 Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação constantes neste Regulamento, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
13.1 O resultado de cada apuração será divulgado no site **www.atualcard.com.br**, em página específica da promoção, em até **5 (cinco) dias úteis contados da data da respectiva apuração**, com a indicação dos **nomes dos contemplados acompanhados dos respectivos números da sorte contemplados** (número de ordem e série).
13.2 A divulgação dos resultados permanecerá disponível no site pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias** contados da data da respectiva apuração.
13.3 Os contemplados também serão comunicados diretamente, por e-mail, telefone, SMS ou WhatsApp, conforme os dados informados no cadastro, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da apuração.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:
14.1 O(s) prêmio(s) Autopropelido elétrico dotado de duas rodas será(ão) entregue(s) ao(s) contemplado(s) pela Promotora, **livre(s) de qualquer ônus**, em até **30 (trinta) dias contados da data da apuração**, no endereço do contemplado ou em outro local previamente agendado de comum acordo, mediante assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e apresentação de documento de identificação.
14.2 Os demais prêmios (Vales Compras) serão enviados ao endereço do contemplado, via Correios ou transportadora, às expensas da Promotora e **livres de qualquer ônus**, em até **30 (trinta) dias contados da data da apuração**.
14.3 O contemplado terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data da apuração, para reclamar o prêmio. Findo esse prazo sem reclamação, o contemplado perderá o direito ao prêmio, e o valor correspondente será recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.
14.4 A responsabilidade da Promotora em relação ao ganhador cessará com a efetiva entrega da premiação, de modo que todos e quaisquer riscos envolvidos na utilização ou destino do prêmio serão de exclusiva responsabilidade do ganhador.
14.5 É obrigatório que os participantes informem, no ato do cadastro, seus dados pessoais válidos e atualizados, como nome, número do CPF, telefone, endereço e e-mail, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização do ganhador e consequente entrega do prêmio.
14.6 Assim sendo, a Promotora não poderá ser responsabilizada quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitada de validar a contemplação e/ou realizar a entrega da premiação.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
15.1 Apenas participantes com pagamentos confirmados até o último dia do mês terão direito aos números da sorte do respectivo período de participação.
15.2 Caso seja identificado o uso de bônus ou qualquer irregularidade no pagamento, os valores correspondentes serão desconsiderados.
15.3 Esta promoção é válida exclusivamente para compras realizadas na loja online da Atual Card e seus subdomínios.
15.4 Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma falha operacional de sistema por motivos de força maior,

o procedimento de cadastro poderá ficar suspenso por curto período, sendo certo que, nesta hipótese, a Promotora tomará as medidas necessárias para solucionar e retomar o sistema o mais rápido possível. Nessa situação, o interessado em participar da promoção deverá aguardar o retorno do referido sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

Tratamento de dados pessoais e autorizações

15.5 Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita os termos do presente Regulamento, bem como autoriza o uso dos seus dados pessoais na forma descrita neste regulamento.

15.6 Para concluir seu cadastro e poder retirar o prêmio, será requerido ao interessado que aceite os termos do presente Regulamento e autorize expressamente, de forma livre, informada e inequívoca, a Promotora a: (i) utilizar os seus dados pessoais e/ou empresariais para executar esta promoção, mediante formação de banco de dados visando analisar as participações havidas; controle da distribuição; prestação de contas à SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SPA/MF; envio de informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via e-mail, SMS ou WhatsApp; (ii) mantê-los no banco de dados, com a finalidade específica de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizadas no site www.atualcard.com.br; e (iii) enviar-lhe pesquisas de satisfação, divulgação de produtos oferecidos pelo site, ações promocionais futuras e ofertas, produtos, serviços e/ou recomendações personalizadas, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp.

15.7 A Promotora assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo a confidencialidade sobre tais informações, nos termos legais e através de meios técnicos razoáveis, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei, no presente Regulamento e para o fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos a terceiros a qualquer título.

15.8 Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como empresas responsáveis pelo sistema de banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF e pela assessoria jurídica, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais.

15.9 Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores da Promotora devidamente autorizados, respeitados os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), sempre com o fim de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação de privacidade.

15.10 Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais por todo o prazo prescricional aplicável para cumprimento de eventuais obrigações legais envolvendo a promoção, nos termos da legislação aplicável. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, exceto nos casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou determinação legal ou regulatória.

15.11 As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações que: (i) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (ii) passarem a ser de domínio público após a sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (iii) devam ser reveladas em razão de ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes.

15.12 Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas neste Regulamento.

15.13 A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá obrigatoriamente em sua base de dados os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados do término da promoção ou por eventual prazo maior, caso necessário segundo a legislação; e (ii) dos demais participantes, inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção, até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser excluídos.

15.14 O ganhador da promoção autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio, a utilização gratuita, pela Promotora, de seus direitos de imagem (incluindo seu nome, imagem e som de voz), em qualquer um dos meios de divulgação escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção pelo período de **1 (um) ano**, contado da data da apuração do ganhador.

Divulgação da promoção

15.15 A divulgação desta promoção será feita por meio de peças de comunicação internas e externas e online, mídias sociais e no próprio site www.atualcard.com.br e seus respectivos subdomínios.

15.16 A Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização e/ou a informação de consulta do número do certificado SPA/MF no Regulamento disponível no site www.atualcard.com.br e em todo material promocional, conforme o disposto no art. 35 da Portaria SEAE/ME nº 7.638, de 2022.

Imposto de renda e demais disposições

15.17 Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 70, inciso I, alínea "b", item 2, a Promotora recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor de mercado do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

15.18 A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus ao contemplado.

15.19 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.

15.20 Todas as empresas aderentes a esta promoção são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, conforme disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768/1971.

15.21 A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante, sendo de sua total responsabilidade a correta informação, sob pena de perder o direito a receber o prêmio caso, após notificação, a inconsistência não seja sanada dentro de 5 (cinco) dias.

15.22 A participação na presente promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.

15.23 Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca da Empresa Promotora para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

15.24 O Regulamento completo desta promoção estará disponível no site www.atualcard.com.br, para consulta dos participantes e interessados.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas desta promoção comercial deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios, sob pena de descumprimento do plano de distribuição apresentado.

A prestação de contas para esta promoção deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora as empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento poderá resultar na aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e na proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Além dos termos deste regulamento, esta promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, na Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, na Portaria MF nº 67, de 2017, e na Portaria SECAP nº 20.749, de 2000, além dos atos normativos que as complementem ou substituam. O descumprimento do disposto neste termo de responsabilidade ou neste regulamento sujeita o responsável às penalidades previstas no art. 13 da Lei nº 5.768, de 1971.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Este regulamento deverá ser disponibilizado com seu conteúdo completo em local físico ou em meio digital, incluindo páginas, sítios eletrônicos ou aplicativos utilizados na divulgação da campanha, em condições que assegurem ampla visibilidade e fácil acesso. A divulgação da campanha por meio de páginas, sítios eletrônicos, aplicativos ou outros canais digitais deverá ser acompanhada da divulgação deste regulamento em pelo menos um desses canais. Este regulamento deverá ser apresentado em tamanho e formatação que permitam sua adequada visualização. Quando disponibilizado por meio digital, deverá ser assegurada a obtenção de cópia integral deste regulamento em formato eletrônico. Qualquer versão parcial ou sintética do regulamento deverá reproduzir com fidelidade os termos e condições aprovados, assegurada a disponibilidade de sua versão integral.

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados ou outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay-Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada.

Os prêmios definidos neste regulamento não poderão ser entregues, transferidos ou convertidos em dinheiro, moeda corrente ou qualquer outro equivalente monetário.

A apuração dos contemplados deve seguir a metodologia autorizada e descrita neste regulamento, assegurada a transparência e rastreabilidade dos resultados para a prestação de contas e fiscalização, com vedação ao uso de meio alternativo de apuração não previsto, inclusive meio ou plataforma digital.

A entrega dos prêmios deverá ser feita em até trinta dias após a data de realização da definição do contemplado ou do sorteio. Os prêmios deverão ser entregues livres de qualquer ônus para os contemplados. A empresa autorizada não poderá cobrar dos participantes quaisquer taxas, emolumentos ou contribuições, nem mesmo a título de reembolso dos tributos que incidirem sobre os prêmios. É nula qualquer disposição em contrário apresentada neste regulamento.

Quando o prêmio sorteado, obtido em concurso ou conferido mediante vale-brinde não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, perde o titular o direito ao respectivo prêmio. O valor correspondente será recolhido pela empresa autorizada ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias.

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal, à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971.

A divulgação da imagem do contemplado ou do grupo de contemplados, vinculada ao plano autorizado, poderá ser realizada e mantida por até um ano após a definição dos contemplados da promoção comercial, observadas as disposições da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018.

As dúvidas e controvérsias decorrentes de reclamações formuladas pelos participantes deverão ser previamente dirimidas pelos promotores da promoção. Não sendo possível sua solução, deverão ser submetidas ao órgão autorizador, sem prejuízo do direito dos participantes de recorrer ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor ou ao Poder Judiciário.

Para as modalidades sorteio ou assemelhada a sorteio, a responsável pela promoção deverá anexar a lista de participantes na aba de prestação de contas do SCPC após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal. O arquivo deverá ser disponibilizado nos formatos .csv ou em arquivo .csv compactado como .zip, sendo admitido o tamanho máximo de 250 MB por arquivo, e deve conter os dados dos participantes, obrigatoriamente nesta ordem: CPF, CNPJ, nome, número de série, número sorteável, data e hora da participação (no formato dd/mm/aaaa hh:mm:ss), e-mail, telefone e indicação de estrangeiro. Opcionalmente, a primeira linha do arquivo poderá conter cabeçalho, para o qual devem ser utilizados exatamente os seguintes nomes de campo, observada a grafia indicada entre aspas: "cpf", "cnpj", "nome", "numero_serie", "numero_sorteavel", "data_hora_participacao", "email", "telefone" e "estrangeiro".

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas desta promoção comercial deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios, sob pena de descumprimento do plano de distribuição apresentado.

A prestação de contas para esta promoção deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora as empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento poderá resultar na aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e na proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Além dos termos deste regulamento, esta promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, na Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, na Portaria MF nº 67, de 2017, e na Portaria SECAP nº 20.749, de 2000, além dos atos normativos que as complementem ou substituam. O descumprimento do disposto neste termo de responsabilidade ou neste regulamento sujeita o responsável às penalidades previstas no art. 13 da Lei nº 5.768, de 1971.

Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 05/10/2026 às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador UYA.ZOO.KIM